



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 281, DE 26 DE JULHO DE 2017

Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCIO EVANDRO BOTTEGA**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 25 a 29 de julho de 2017, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de julho de 2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

